

PORTARIA N.º 221 – P, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1856

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **Carla Adriana Fliegner Gaspre**, matrícula n.º 329, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

Deputado **ELI BORGES**
Presidente em exercício